



C.M.V.
Proc. Nº 1845/21
Cte. 01
Ass. (A)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 709 /2021

EMENTA: Requer informações sobre o repasse de valor de empréstimo consignado para o banco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei 11.527 de 2011 – Lei de Acesso a Informação, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas** e ao Exmo. Senhor Secretário de Administração, **José David Xavier**, os seguintes pedidos de informação:

- 1 – Qual é a justificativa para que o repasse dos empréstimos consignados realizados pelos servidores não tenha sido feito? Muitos servidores estão sendo cobrados pelo banco pelo não repasse que deveria ter sido feito pela prefeitura, mesmo havendo desconto em folha de pagamento dos servidores.
- 2 – Prazo para a solução do problema.
- 3 – A prefeitura assumirá os juros pela responsabilidade de fazer o repasse ao banco? Justificar a resposta.

Justificativa:

Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse Vereador.

Valinhos, 26 de abril de 2021.



Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Vereador - PT

1794/2021